



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano VII - Edição nº 00772 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B86D1D0F343E6C027BD97D91DFF35C6F

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 179/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.
DECRETO N.º 182/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.
DECRETO N.º 183/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 179/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração da Sr^a **SARA BARROS DE ARAÚJO** do Cargo de **Assessora Executiva I da Secretaria Municipal de Governo do Município de Mulungu do Morro** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **SARA BARROS DE ARAÚJO**, do Cargo de **Assessora Executiva I da Secretaria Municipal de Governo**, do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mulungu do Morro – BA, 30 de setembro de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 182/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Designa o Sr. JOSÉ PAULO DOS ANJOS SILVA para atuar como PREGOEIRO no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

O Prefeito do Município de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado o Sr. JOSÉ PAULO DOS ANJOS SILVA, para atuar como PREGOEIRO no âmbito da administração pública municipal;

Parágrafo Único. Com a finalidade de assistir ao pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes Servidores:

- I - Marcos Miranda Souza - Equipe de Apoio
- II - Ronaldo Teles Pereira - Equipe de Apoio

Art. 2º. Ao Pregoeiro ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer de sua equipe de apoio

Art. 3º. Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 07 de outubro de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 183/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. José Paulo dos Anjos Silva** como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único. Com a finalidade de assistir no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes Servidores:

- I - José Paulo dos Anjos Silva - Presidente
- II - Marcos Miranda Souza - 1º Membro
- III - Ronaldo Teles Pereira - 2º Membro
- IV - Clemilda Alves Santos - 1º Suplente
- V - Marizete Teixeira Gonçalves - 2º Suplente

Art. 2º. Ao Presidente ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade, devendo, para tanto, se valer da assistência dos demais membros;

Art. 3º. Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 07 de outubro de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=